



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 118 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

**DECRETA:**

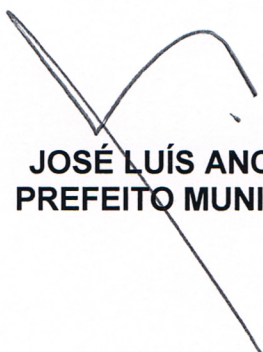
**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar decorrerão do **Superávit Financeiro** verificado nas receitas pertinentes à Fonte de Recurso **0020 – RECURSOS SUS**, na forma do anexo II no valor total de R\$ 359.203,81 (Trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e três reais e oitenta e um centavos).

**Artigo 3º** - O saldo remanescente, dos recursos descritos no artigo anterior, deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais descritos no anexo III.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE OUTUBRO DE 2012.

  
**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI |                                                |                      |        |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------|--------|
| <u>SUPLEMENTAR</u>                         | DESCRIÇÃO DO ELEMENTO                          | SUPLEMENTAR          | ANULAR |
|                                            |                                                |                      |        |
| 30.04.10.301.0001.2.009                    | <b>Programa DST/AIDS – Vigilância em Saúde</b> |                      |        |
| 3.3.90.32.00.00.00.00.0020                 | Material, Bem, Serv. p/ Distrib. Gratuita      | R\$ 5.000,00         | 213    |
| 3.3.90.36.99.00.00.00.0020                 | Outros Serviços de Pessoa Física               | R\$ 3.000,00         | 216    |
| 3.3.90.39.99.99.00.00.0020                 | Demais Serv. Terc. Pessoa Jurídica             | R\$ 5.000,00         | 223    |
| 4.4.90.52.48.00.00.00.0020                 | Veículos Diversos                              | R\$ 62.000,00        | 416    |
| <b>TOTAL</b>                               |                                                | <b>R\$ 75.000,00</b> |        |

ANEXO II

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI  
FONTE DE RECURSOS – 0020 – RECURSOS SUS

| Título                      | Valor R\$             | Título                        | Valor R\$            |
|-----------------------------|-----------------------|-------------------------------|----------------------|
| <b>ATIVO FINANCEIRO (I)</b> | <b>R\$ 380.918,96</b> | <b>PASSIVO FINANCEIRO (I)</b> | <b>R\$ 21.715,15</b> |
|                             |                       | Restos a Pagar                | R\$ 21.715,15        |
| <b>Soma do Ativo Real</b>   | <b>R\$ 380.918,96</b> | <b>Soma Passivo Real</b>      | <b>R\$ 21.715,15</b> |

**Resumo Geral**

|                             |                       |
|-----------------------------|-----------------------|
| ATIVO FINANCEIRO            | R\$ 380.918,96        |
| PASSIVO FINANCEIRO          | R\$ 21.715,15         |
| <b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b> | <b>R\$ 359.203,81</b> |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO III**  
**Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Superávit Financeiro**

**FONTE – 0020 – RECURSOS SUS**

|                                               |                          |
|-----------------------------------------------|--------------------------|
| <i>Superávit Verificado</i>                   | <i>359.203,81</i>        |
| <i>Créditos Adicionais – Decreto 055/12</i>   | <i>74.203,81</i>         |
| <i>Créditos Adicionais – Presente Decreto</i> | <i>75.000,00</i>         |
| <b><i>Saldo Remanescente</i></b>              | <b><i>210.000,00</i></b> |